



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1264/2013 São Luís, 7 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista tendo em vista o Memorando EJUD nº 290, de 2/10/2013, oriundo da Escola Judicial deste Regional, constante no PA-5587/2013,

R E S O L V E

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, para participar de Reunião Itinerante da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão-COETRAE/MA, a realizar-se nos dias 22 e 23/10/2013, nos Municípios de Timbiras e Codó/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 22 a 23/10/2013, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 07/10/2013 16:42:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6F3606CB52.8B9A969F8B.8CD8665D17.FB377A2771

idm